



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 833 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

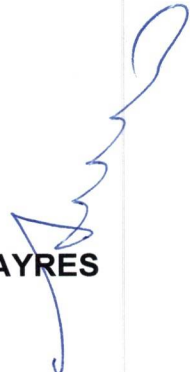
Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 128/2025, originário do Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que altera a Lei nº 3.100, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre a criação da Semana Estadual do Incentivo ao Aleitamento Materno.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente



RECEBEMOS
Em 03/07/25
Marcileide